



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3361 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO nº 39/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI: 6012.2022/0004355-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50 70, DESTINADO A USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUESTE - CBUQ, EXECUTADA POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS CONTRATADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS (CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS).

OBJETO DE AJUSTE: REPLANILHAMENTO SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada na Rua São Bento, nº 405 - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.351.006/0002-10, com sede a Rua João Pedro Blumenthal, 509 - Fundos - Cidade Industrial Satélite de Guarulhos/SP, CEP: 07224-150, doravante denominada **CONTRATADA** nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem **ADITAR** o Contrato nº 39/SMSUB/COGEL/2022, nos termos das cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REPLANILHAMENTO

1.1. O termo de contrato em epígrafe fica replanilhado, sem que haja alteração de valor, conforme ANEXO I parte integrante deste ajuste.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3361 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2022

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

JULIANE GRECA
Sócia Administradora
GRECA DISTRIBUÍDORA DE ASFALTOS LTDA

2



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU

EMPRESA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

SERVIÇO: Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50 70, destinado a Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ - LOTE 2

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO																	
Lote	Descrição	Unidade	Valor Unitário** (R\$/ton)	Quantidade Total	Valor Total	MESES											
						jul./22	ago./22	set./22	out./22	nov./22	dez./22						
1	Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50 70	Tonelada	R\$ 5.980,00	5.790,00	R\$ 34.624.200,00	1.410,670	2.085,180	877,080	354,535	370,535	118,000						
						R\$ 8.435.806,60	R\$ 12.469.376,40	R\$ 5.244.938,40	R\$ 2.120.119,30	R\$ 2.215.799,30	R\$ 705.640,00	R\$					
					ACUMULADO					QUANTIDADE	1.410,670	3.495,850	4.372,930	4.727,465	5.098,000	5.216,000	
										VALOR	R\$ 8.435.806,60	R\$ 20.905.183,00	R\$ 26.150.121,40	R\$ 28.270.240,70	R\$ 30.486.040,00	R\$ 31.191.680,00	R\$

2

CRONOGRAMA ALTERADO						
jul./22	ago./22	set./22	out./22	nov./22	dez./22	
1.410,670	2.085,180	877,080	354,535	370,535	692,000	
R\$ 8.435.806,60	R\$ 12.469.376,40	R\$ 5.244.938,40	R\$ 2.120.119,30	R\$ 2.215.799,30	R\$ 4.138.160,00	R\$
1.410,670	3.495,850	4.372,930	4.727,465	5.098,000	5.790,000	
R\$ 8.435.806,60	R\$ 20.905.183,00	R\$ 26.150.121,40	R\$ 28.270.240,70	R\$ 30.486.040,00	R\$ 34.624.200,00	R\$